



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS**

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, por intermédio da Coordenadoria de Compras, com endereço de correspondência à Rua João Rosa Góes, n 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-70, Dourados/MS por meio do(a) Pregoeiro(a) **Paulo Marcelo C. Da Silva**, designado(a) pela Portaria/Reitoria nº **Portaria/Reitoria nº 302, de 20 de abril de 2018**, considerando a autorização contida nos autos do processo administrativo UFGD nº **23005009300/2018-47**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma da **Leis nº 10.520/2002 e Lei 8.078/90 (CDC)**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, dos **Decretos nºs, 5.450/2005, 3.555/2000 e 8.538/2015**, da **Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018**, e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993**, e as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 29/04/2019

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 154502

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA EM VASOS DE PRESSÃO**, em regime de empreitada por preço unitário, visando atender as necessidades da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)**, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto, descritas no Comprasgovernamentais, e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

1.2. A licitação está agrupada em um único grupo com 55 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for o seu interesse.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
SEÇÃO II – DA DESPESA

2. A despesa com total para aquisição do(s) objeto(s) de que trata este instrumento é estimada em **R\$ 31.137,75 (trinta e um mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)** conforme o orçamento(s) estimativo(s) disposto no Termo de Referência.

2.1. As despesas para atender a aquisição estão programadas em dotação própria, prevista em orçamento, conforme a classificação: Programa de Trabalho: 108708 – **PI M20RKG2100N**

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), exigido para a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.1. O credenciamento e o cadastro junto ao SICAF deverão ser realizados pelo licitante interessado diretamente no Portal de Compras do Governo Federal, por meio de Certificado Digital, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.2. O licitante deverá estar com nível credenciamento regular para poder participar da presente licitação;

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que **explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado**, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 3/2018.

5. Não poderão participar deste **Pregão**:

5.1. Empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no país;

5.2. Empresa suspensa de contratar com a UFGD, na forma do artigo 87, III, da Lei 8.666/93;

5.3. Empresa impedida de licitar ou contratar com a União, seus órgãos ou entidades, quando a pena for imposta com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- 5.4.** Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 87, IV, da Lei 8.666/93;
- 5.5.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.6.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**.
- 5.7.** Empresa cujos sócios, dirigentes ou funcionários sejam servidores da UFGD;
- 5.7.1.** A proibição prevista no item em questão, estender-se-á as empresas cujos sócios ou dirigentes possuam cônjuge, companheiro ou parentes, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de servidor ativo ou inativo há menos de 3 (três) anos, ou de ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Grande Dourados/MS;
- 5.8.** Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência ou concordata;
- 5.8.1.** Desde que não estejam a utilizar recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, de forma a caracterizar comando único de gestão, não há impedimento para que empresas que estejam em processo de **fusão, incorporação ou cisão** participarem conjuntamente do mesmo certame.
- 5.8.2.** Em se tratando de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, a participação ficará condicionada a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005, sob pena de inabilitação.
- 5.9.** Empresa proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por improbidade administrativa, na forma da Lei 8.429/92;
- 5.10.** Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 5.11.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 6.** Como condição de participação no Pregão Eletrônico, o **Licitante** deverá marcar “sim” ou “não”, nos campos apropriados do sistema eletrônico, declarando que:
- 6.1.** Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
 seus arts. 42 a 49 (DECLARAÇÃO DE ME/EPP);

- 6.1.1.** Existindo itens com participação exclusiva para ME/EPP, a marcação do campo “não” impedirá a participação nestes itens.
- 6.1.2.** Existindo itens tido como de ampla concorrência, ou seja, não exclusivos a ME/EPP, a marcação do campo “não” apenas produzirá o efeito do licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- 6.2.** Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 6.3.** Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.4.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.5.** Sua proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 6.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, inclusive quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o **licitante** às sanções previstas neste Edital e nas respectivas leis de regência;
- 6.7.** A participação nesta licitação, em relação aos itens e/ou lotes cujos valores totais NÃO SUPERAM, individualmente, o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será EXCLUSIVA a Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Sociedades Cooperativas, conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

SEÇÃO IV – DA PROPOSTA

- 7.** O **licitante** deverá cadastrar sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo fazê-lo até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 8.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.** Valor unitário e total do item. As propostas apresentadas deverão indicar **os preços por item e por lote (conforme o caso), com até 02 casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e todos os demais custos diretos ou indiretos para a execução do objeto..**
- 8.2.** A quantidade de unidades, devendo ser observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item;
- 8.3.** O fornecedor deverá colocar no descritivo de sua proposta, descritivo compatível com o material/equipamento que está ofertando, **informando**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

inclusive: Marca, Modelo e Fabricante, conforme aplicável ao caso;

8.3.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto apresentadas no sistema e a proposta física apresentada pelo fornecedor, prevalecerão às últimas;

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

12. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO V – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

14. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

14.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

15. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VI – DA SESSÃO PÚBLICA

16. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo **Pregoeiro** ocorrerá na data e no horário indicado preâmbulo deste Edital, por meio de sistema eletrônico a ser realizado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

16.1. Todas as referências de tempo e horário previstas no Edital, no aviso, e também durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

17. A comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

18. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

19. Sempre que se fizer necessário, o Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, registrando em mensagem via “chat” para conhecimento de todos os licitantes, a efetiva suspensão da sessão, e data e horário em que as atividades serão retomadas.

20. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

20.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

20.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

21. O sistema então ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

22. Iniciada a etapa competitiva, os **licitantes** classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

22.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor total **dos itens ou global (ou pelo percentual de desconto)**, conforme descrito no Termo de Referência.

23. Os **licitantes** poderão oferecer lances sucessivos, porém, sempre inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

23.1. Os lances deverão serem formulados com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

23.2. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro pelo sistema;

23.3. Os lances que forem efetuados pelo mesmo licitante com um intervalo mínimo menor que 20 (vinte) segundos, bem como os lances efetuados com intervalo inferior a 3 (três) segundos, serão automaticamente excluídos pelo sistema (IN/SLTI/MPOG Nº 03/2011, alterada pela IN/SLTI/MPOG Nº 03/2013);

23.4. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

24. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

25. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
26. Durante a fase de lances, se algum licitante enviar um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado/excluído pelo Pregoeiro, momento em que o sistema emitirá um aviso aos licitantes.
27. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, que informará com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do termo de iminências.
- 27.1.** Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

SEÇÃO VIII – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

28. Se ocorrer desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
29. No caso de desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

SEÇÃO IX - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

30. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e as empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 30.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão considerados empatados com a primeira colocada;
- 30.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 30.3.** A convocada que não apresentar nova proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/2006;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

30.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

31. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

32. Concedido o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o art. 44 da LC nº 123/2006, o **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

32.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**;

32.2. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

33. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o **Pregoeiro** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à conformidade com as especificações técnicas e quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor máximo fixado para a contratação.

33.1. Caso o critério de julgamento da licitação seja o menor preço item e/ou menor preço por lote (conforme os itens de disputa aos quais os licitantes participar), o **Pregoeiro** também **examinará** a compatibilidade de preços em relação ao valor estimado para cada um dos itens da licitação ou do lote.

33.2. Uma vez constatada, dentro da proposta de menor preço global ou de menor preço por lote, a existência de itens com preços superiores aos estimados pela Administração, a licitante deverá promover a readequação do respectivo item ao preço base estimado pela Administração, devendo fazê-lo no prazo concedido pelo **Pregoeiro** sob pena de desclassificação da proposta.

33.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

33.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
remuneração.

34. A proposta a ser encaminhada pelo licitante deverá conter as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, detalhando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

34.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

34.2. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

34.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

34.4. Durante a fase de julgamento das propostas o Pregoeiro e Equipe de Apoio **poderão solicitar às licitantes, visando uma análise mais precisa do material/equipamento ofertado, o envio de “folders”, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos ofertados,** de forma que se possam verificar as suas especificações técnicas e/ou características, permitindo a consistente avaliação dos produtos (permitindo verificar se o produto ofertado atende plenamente as especificações e requisitos mínimos descritos no Termo de Referência);

34.4.1. O licitante que for convocado, o que poderá ocorrer por no máximo duas vezes, a enviar, via sistema, **“folders”, encartes, folhetos técnicos (laudos e testes de ensaio) ou catálogos dos produtos ofertados,** e deixar de fazê-lo, terá sua proposta recusada, uma vez que a análise quanto à aceitabilidade de sua proposta restará prejudicada.

35. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFGD ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

36. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

37. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

38. Se a proposta não for aceitável ou se a **licitante** não atender às exigências habilitatórias, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

38.1. Sempre que a proposta não for aceita, haverá nova verificação, pelo sistema, quanto a eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

39. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

39.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

SEÇÃO XII - DA HABILITAÇÃO

40. **Como condição prévia ao exame da documentação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

40.1. SICAF;

40.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, disponível no sítio <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> ;

40.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa, disponível no sítio http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

40.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

40.4. Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN¹;

41. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

42. A comprovação por parte das licitantes, quanto, ao atendimento dos requisitos de habilitação referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme o caso, **PODERÁ SER SUBSTITUÍDA PELA CONSULTA AO SICAF**, nos casos em que a empresa esteja habilitada no referido sistema conforme disposto nos arts. 9º a 16º e 21, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.

42.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente, quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

42.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão ou comprovação correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

43. Para fins de habilitação, a **licitante** deverá apresentar, **caso não esteja abrangida pelo**

¹ A verificação de registro positivo junto ao CADIN não impede a contratação da empresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
seu respectivo nível de habilitação no SICAF, no momento de sua convocação, a seguinte documentação complementar.

43.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

43.1.1. Ato constitutivo da empresa; estatuto, contrato social em vigor ou Registro de empresário individual. Todos devidamente atualizados e registrados junto ao órgão competente do Registro do Comércio (Junta Comercial);

43.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI) - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009;

43.1.3. Em se tratando de **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**: **apresentar**, certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI.

43.1.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

43.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

43.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

43.2.2. Certidão de **regularidade perante a Fazenda Nacional**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

43.2.3. Certidão de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

43.2.4. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

43.2.5. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT) que comprove a regularidade da empresa com a JUSTIÇA DO TRABALHO, na forma do artigo 29, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei 12.440/2011;

43.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

43.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

43.3.2. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), comprovados através Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, do resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

43.3.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

43.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

43.4.1. Prova de inscrição ou registro **da licitante** e dos **seus responsáveis técnicos**, junto ao **Conselho de Classe** competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação;

43.4.2. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos 1 (um) profissional de nível técnico ou superior detentor(es) de **atestado(s) ou declaração(ões) de responsabilidade técnica**, devidamente registrado(s) no **Conselho de Classe** da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, **que comprovem ter o(s) profissional(is) executado serviços com características técnicas similares às do objeto da presente licitação**;

43.4.2.1 A comprovação de vínculo profissional se fará alternativamente com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante com CONTRATANTE, ou ainda do estatuto ou contrato social em se tratando de profissional pertencente ao quadro societário, ou de contrato de prestação de serviços profissionais ou similar, em que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

43.4.3. Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA, ou outro Conselho de Classe competente, do responsável técnico que acompanhará a execução do objeto desta licitação. O responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados de capacidade técnico-profissional apresentado;

43.4.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

43.4.5. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

44. O licitante enquadrado como **Microempreendedor Individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

45. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

46. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

47.1. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

48. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

SEÇÃO XIII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

49. **A proposta** ajustada ao lance final da licitante vencedora, os “folders”, encartes,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
 folhetos técnicos ou catálogos, **bem como os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF**, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser remetidos em conjunto, **ATRAVÉS DE ARQUIVO ÚNICO**, por meio da opção “ENVIAR ANEXO” do sistema Compras governamentais, **no prazo de até 02 (duas) horas** contadas da solicitação do Pregoeiro.

49.1. Caso o licitante, por alguma razão qualquer, não consiga encaminhar todos os documentos em **arquivo único** por meio da opção “ENVIAR ANEXO”, poderá encaminhar os documentos, **DESDE QUE DENTRO DO MESMO PRAZO FIXADO NO CAPUT DESTE ITEM**, por meio do e-mail compras@ufgd.edu.br, hipótese em que o Pregoeiro **convocará novamente o licitante** para o envio ou a complementação do envio da documentação por meio do sistema, a fim de manter a máxima transparência e permitir o respectivo controle social da ação administrativa.

49.1.1. O licitante **FICA CIENTE** de que caso não encaminhe os documentos por meio do sistema após a sua reconvocação pelo pregoeiro, que ocorrerá no máximo duas vezes, será desclassificado do certame.

49.2. O licitante que abandonar o certame, dentro do prazo de validade de sua proposta, e quando convocado **deixar de encaminhar sua documentação/proposta, e conseqüentemente, não mantiver sua proposta ofertada durante a sessão pública**, terá sua proposta desclassificada, e sujeitar-se-á as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 (impedimento de licitar e contratar com a União), sem prejuízo das multas previstas neste Edital.

50. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Anexo**” do sistema *Compras governamentais* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Coordenadoria de Compras – Divisão de Licitação, com endereço na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, Unidade I da UFGD, em Dourados/MS.

50.1. A entrega dos documentos a que se refere esse item, se o caso, poderá ser realizado pelos **CORREIOS**, mediante SEDEX ou outro meio equivalente, devendo ser observada, em qualquer caso, o prazo fixado para a entrega.

51. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

52. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

53. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

54. Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

da matriz.

55. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

56. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância e validade jurídica das propostas e dos documentos apresentados, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

57. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

58. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

58.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

59. Uma vez encerrada, a sessão pública poderá ser reaberta:

59.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

59.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

60. Os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta.

60.1. A convocação se dará, **prioritariamente**, por meio do sistema eletrônico (“chat”), podendo ser realizada também por e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

60.1.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



61. Da reabertura da sessão pública será registrada, pelo sistema, ata complementar.

SEÇÃO XV - DO RECURSO

62. Após a aceitação das propostas, o **Pregoeiro** realizará habilitação dos fornecedores, declarando os vencedores, após, concederá prazo mínimo 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, em campo próprio do sistema e de forma motivada, manifestar sua intenção em recorrer contra a decisão do Pregoeiro.

62.1. A falta de manifestação quanto a intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste **Pregão**, implica preclusão desse direito, ficando o **Pregoeiro** autorizado a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

63. Havendo quem se manifeste, o **Pregoeiro** fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema. A rejeição do recurso, nessa fase, se dará apenas em face do não preenchimento dos pressupostos recursais, tais como a tempestividade, interesse e legitimidade do recorrente.

64. Admitido o recurso, a recorrente deverá registrar suas razões de recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 3 (três) dias, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em até outros 3 (três) dias, os quais começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

65. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.

66. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

67. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

SEÇÃO XVI – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

68. O objeto deste **Pregão** será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recursos, ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

69. Após a adjudicação ou após a fase recursal (quando houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente promoverá à homologação do processo licitatório.

SEÇÃO XVII – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

70. A contratação será instrumentalizada através da Nota de Empenho devidamente acompanhada do Anexo a Nota de Empenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

SEÇÃO XVII – DO REAJUSTE

71. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

SEÇÃO XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

72. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

SEÇÃO XIX – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

73. Os critérios referentes a modo de solicitação, os critérios de recebimento, de aceitação e de fiscalização do objeto estão estabelecidos no Termo de Referência.

SEÇÃO XX – DO PAGAMENTO

74. O pagamento, salvo disposição expressa no instrumento contratual ou no termo de referência, será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados, os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

74.1. As empresas legalmente enquadradas e que já utilizem a Nota Fiscal Eletrônica deverão encaminhar ou disponibilizar download do arquivo eletrônico da NF-e e seu respectivo protocolo de autorização para liquidação e pagamento da despesa pela UFGD. Quanto do envio do arquivo eletrônico, deverá utilizar o endereço sest@ufgd.edu.br, ou outro endereço disponibilizado pelo gestor.

74.2. Tratando-se de despesa cujo montante não ultrapasse o limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, o pagamento ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento definitivo do(s) produto(s), na forma do artigo 5º, § 3º, da Lei 8.666/93;

74.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues, ou aos serviços efetivamente prestados e aos materiais, eventualmente, empregados.

74.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
 situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 74.5.** A Universidade Federal da Grande Dourados reserva-se o direito de não atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) para o(s) pagamento(s) se o(s) material(is)/produto(s) não estiver(em) em conformidade com as exigências apresentadas em Edital
- 75.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital:
- 75.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
- 75.2.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 75.3.** Persistindo a irregularidade, a contratante adotará medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 75.4.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;
- 75.5.** Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 76.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 76.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 77.** A UFGD poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Edital.
- 78.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **licitante vencedora** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela UFGD, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = **0,00016438, assim apurado:**

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

SEÇÃO XXI – DAS SANÇÕES

79. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 79.1.** Não assinar o termo de contrato, quando convocado, não aceita/retirar ou não confirmar o recebimento da nota de empenho;
- 79.2.** Apresentar documentação ou declaração falsa;
- 79.3.** Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 79.4.** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 79.5.** Não mantiver a proposta;
- 79.6.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 79.7.** Cometer fraude fiscal;
- 79.8.** Comportar-se de modo inidôneo.

80. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de habilitação e participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

81. Considera-se retardamento na execução do certame qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato ou ata de registro de preços.

82. Considera-se não manter a proposta a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

83. Considera-se falhar na execução contratual o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumidas pelo contratado.

84. Considera-se fraudar na execução contratual a prática de qualquer ato destinado a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
 obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública.

85. Conjunta ou alternativamente, conforme a gravidade da conduta praticada, poderão ser aplicados aos licitantes que vierem a cometer infrações, durante o procedimento licitatório ou durante a execução do objeto, as penalidades previstas no art. 87, da lei 8.666/1993.

86. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

86.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

86.2. Multa por inexecução parcial de: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

86.2.1. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias.

86.3. Multa por inexecução de: até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

86.3.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias;

86.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFGD, pelo prazo de até dois anos;

86.5. Impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

87. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

88. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

89. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o seu caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

90. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores).

SEÇÃO XXII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

91. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico compras@ufgd.edu.br.

92. O **Pregoeiro**, devidamente auxiliado por sua equipe e por outros setores técnicos da UFGD, especialmente aqueles que tenham elaborado ou colaborado com a edição do Edital, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- 93.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 94.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico compras@ufgd.edu.br.
- 95.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 96.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do *link Acesso livre>Pregões>Agendados*, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

SEÇÃO XXIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 97.** Ao Pró-Reitor de Administração da UFGD compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 97.1.** A anulação do **Pregão** induz à das atas de registro e do contrato.
- 97.2.** As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 98.** É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.
- 99.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 100.** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 101.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- 102.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 103.** Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.
- 104.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 105.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 106.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 107.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 108.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/divisao/licitacao/index>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Coordenadoria de Compras - UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 16h30min horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

SEÇÃO XXIV - DOS ANEXOS

109. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

109.1. ANEXO I – Termo de Referência;

109.2. ANEXO II – Minuta de Anexo à Nota de Empenho;

SEÇÃO XXV - DO FORO

110. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Dourados, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dourados/MS, 10 de Abril de 2019.

Paulo Marcelo C. Da Silva
Pregoeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de inspeções de segurança em vasos de pressão** visando atender as necessidades da UFGD de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 13 e as condições e especificações completas constantes no Termo de Referência deste Edital, as quais deverão ser rigorosamente obedecidas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação tem como finalidade de resguardar a segurança de todos os usuários do serviço público, membros, servidores, prestadores de serviços e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público.

2.2 A contratação de empresa para inspeção de segurança de vasos de pressão tem como finalidade atender a PORTARIA n.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 que aprova as Normas Regulamentadoras, especificamente a NR-13 Caldeiras e Vasos de Pressão para suprir a necessidade das Unidades da UFGD que possuem vasos de pressão, visando o cumprimento dessas normas que exigem que os equipamentos sejam inspecionados periodicamente de acordo com suas categorias. De acordo com a Norma Regulamentadora n.º 13, vasos de pressão devem ser submetidos à inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, sendo que sua não execução é considerado **risco grave e iminente**.

2.3 A inspeção de segurança nos vasos de pressão consiste em analisar e aplicar as manutenções preventivas e corretivas para que os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação evitando assim o risco de acidentes.

2.4 Isto posto e considerando a responsabilidade desta instituição de cumprimento da legislação e de prezar pela segurança de seus servidores no ambiente de trabalho e pela confiabilidade e integridade de suas instalações prediais, justifica-se a contratação de empresa de especialização para realização de inspeção de segurança nos vasos de pressão.

2.5 Os serviços executados deverão seguir as normas e legislações vigentes, tendo por referência e orientação os títulos a seguir discriminados, sem prejuízo do cumprimento das normas advindas ou outras que não constam na relação:

- a) Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência;
- b) Às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- c) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial as seguintes:
- d) Norma NR-12 - Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- e) Norma NR-13 - Caldeiras, Vasos de pressão e tubulações;
- f) Às disposições legais federais, estaduais e municipais;
- g) Às disposições legais e normas do Corpo de Bombeiros Militar competente;
- h) Às orientações dos manuais dos fabricantes dos equipamentos mantidos;
- i) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas ABNT ou para melhor complementar os termos previstos pelas já citadas;
- j) A prestação de serviços especializados em inspeção de segurança periódica de vasos de pressão categoria “V”. A empresa contratada deverá dispor de pessoal técnico especializado, devidamente capacitado e treinado, de equipamentos necessários para testes que façam necessário.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços de inspeção de segurança dos vasos de pressão serão realizados no Campus II, no seguinte endereço:

Campus II da UFGD situado Unidade II Rodovia Dourados - Itahum, Km 12, saída a esquerda (aeroporto)- Zona Rural de Dourados - MS, Caixa Postal – 533, CEP: 79.804-970, Dourados – MS.

3.2 Contato dos setores para agendamento de inspeção de segurança dos vasos de pressão:

a) Divisão de Manutenção Patrimonial – DIMAP

Universidade Federal da Grande Dourados.

Unidade 2 - Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária, CEP: 79.804-970.

Horário Atendimento: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira.

Telefone: (67) 3410-2552, E-mail: dimap@ufgd.edu.br.

b) Seção de Segurança do Trabalho – SEST/PROGESP

Rua Melvin Jones, nº940, Jardim América, CEP: 79.803-010, Dourados - MS.

Horário de atendimento: 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira.

Telefone: (67) 3410-2781, E-mail: sest@ufgd.edu.br.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

4.1 Especificações técnica e a quantidade de equipamentos, para os serviços de inspeção de segurança:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MODELO AV 75 220V, CAPACIDADE 75 LITROS, MARCA PHOENIX, S/N 14272. Patrimônio nº 3976. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	02	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MODELO AV 75 220V, CAPACIDADE 75 LITROS, MARCA PHOENIX. S/N 14271. Patrimônio nº 3977. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800 / E-mail: compras@ufgd.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	03	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MODELO AV 75 220V, CAPACIDADE 75 LITROS, MARCA PHOENIX, S/N 14278.</p> <p>Patrimônio nº 3978. Lotação: 050100000000 - FCA.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	04	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE HORIZONTAL -</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>MODELO AB25, VOLTAGEM 220V. Patrimônio nº 4129. Lotação: 050300000000 - FCS. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	05	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - CAPACIDADE 50 LITROS, MARCA: PRISMATEC, S/N 2657. Patrimônio nº 4256. Lotação: 051000000000 - FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	06	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - CAPACIDADE 50 LITROS, MARCA PRISMATEC, S/N 2656. Patrimônio nº 4257. Lotação: 051000000000 – FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88
1	07	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MARCA PHOENIX, MODELO AV-75/2 CAP, 75 LITROS 220 VOLTS S/N 15119. Patrimônio nº 5426. Lotação: 051000000000 – FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises:	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	08	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MODELO AV75 CAP. 75 LITROS. MARCA PHOENIX. S/ N 15016.</p> <p>Patrimônio nº 5569.</p> <p>Lotação: 050100000000 – FCA.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	09	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MODELO CS MARCA. PRISMATEC S/N 4767. Patrimônio nº 11251. Lotação: 051000000000 – FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	10	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MEDINDO 40 X 60CM, 400W, 220V, S/N 16062, MARCA PHOENIX. Patrimônio nº 11408. Lotação: 050700000000 – FAED. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	11	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - MEDINDO 60 X 80CM, 800W, 220V, S/N 15811, MARCA PHOENIX.</p> <p>Patrimônio nº 11409.</p> <p>Lotação: 050200000000 - FCBA.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	12	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE HORIZONTAL - CAP. 40 LITROS, MODELO AHA-40, MARCA STERMAX. Patrimônio nº 12964. Lotação: 051000000000 – FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	13	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - CAPACIDADE DE 75 LITROS S/N 75750072. Patrimônio nº 18074. Lotação: 050200000000 - FCBA. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	14	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - VERTICAL, MEDINDO 50X70CM, MARCA PHOENIX S/N 18503. Patrimônio nº 29736. Lotação: 050200000000 - FCBA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	15	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - VERTICAL,	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800 / E-mail: compras@ufgd.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>MENDINDO 40X60CM, MARCA PHOENIX, S/N 18501. Patrimônio nº 29753. Lotação: 050200000000 - FCBA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	16	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - VERTICAL, MENDINDO 40X60CM, MARCA PHOENIX, S/N 18502. Patrimônio nº 29754. Lotação: 050200000000 - FCBA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos</p>	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	17	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE HORIZONTAL - MARCA PHOENIX, S/N 05813, MODELO 39209/96, 220 VOLTS. Patrimônio nº 30889. Lotação: 050300000000 - FCS. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	18	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - AUTOCLAVE VERTICAL 25X40 CM AV-18, MARCA PHOENIX, S/N 19891. Patrimônio nº 35906. Lotação: 050300000000 - FCS.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	19	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - AUTOCLAVE VERTICAL 35X50, 3000W, 220V, MARCA PHOENIX, S/N 19811.</p> <p>Patrimônio nº 35969.</p> <p>Lotação: 050300000000 - FCS.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		(ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	20	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - AUTOCLAVE VERTICAL, AV-050 50, LITROS 3000W, MARCA PHOENIX, S/N 17086. Patrimônio nº 36708. Lotação: 040300000000 - PROPP. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88
1	21	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - AUTOCLAVE VERTICAL - PRISMATEC, CS-150 15141. Patrimônio nº 37199. Lotação: 050300000000 – FCS. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático;	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	22	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - AUTOCLAVE GRAVITACIONAL COM VOLUME MINIMO DE 40L, MARCA PRISMATEC.</p> <p>Patrimônio nº 37485.</p> <p>Lotação: 050300000000 - FCS.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da</p>	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	23	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - AUTOCLAVE VERTICAL 25 X 40 - 1550W, 220V, MARCA PHOENIX, S/N 20082.</p> <p>Patrimônio nº 37487. Lotação: 050300000000 - FCS.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	24	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE VERTICAL - AUTOCLAVE VERTICAL 25 X 40, 1550W, 220V, MARCA PHOENIX, S/N20083.</p> <p>Patrimônio nº 37488. Lotação: 050300000000 - FCS.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	25	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - FABBE/103 VERTICAL, S/N 10491. Patrimônio nº A00015661. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	26	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE HORIZONTAL - AUTOCLAVE HORIZONTAL DESLIZANTE,</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vl. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>MODELO: 39206, MARCA PHOENIX, 653 LITROS, 220V, FABRICAÇÃO: 04/2015, MPTA 300,0 Kpa. Patrimônio nº 41788. Lotação: 040300000000 - PROPP. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.</p>				
1	27	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE – VERTICAL, 50LITROS, CESTO EM INOX-304, GABINETE EM ACO.MOD AV50, MARCA PHOENIX, S/N 5892. Patrimônio nº A00064375. Lotação: 050200000000 - FCBA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.				
1	28	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE - FABBE/103 VERTICAL, S/N 10491. Patrimônio nº A00015661. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88
1	29	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - FANEM/ DIA-PUMP COM MANOMETRO E VACUOMETRO PORTATIL S/N BF-826. Patrimônio nº A00015624. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises:	Unidade	1	RS 350,88	RS 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	30	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - FANEM/C DIA-PUMP S/N ED-1801.</p> <p>Patrimônio nº A00032108.</p> <p>Lotação: 060000000000 – UFMS.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	31	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - MARCA SCHULZ MOD 26/60 COM MOTOR DE 1 CILINDRO CAPACIDADE 60 LITROS S/N 719740.</p> <p>Patrimônio nº A00043176. Lotação: 050100000000 - FCA.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	32	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - BPV 5,2/130 L COM MOTOR.</p> <p>Patrimônio nº A00073397. Lotação: 050100000000 - FCA.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	33	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - MODELO MSI 5,2/100 LT MARCA MUNDIAL. Patrimônio nº A00080824. Lotação: 020107000000 - FAECA/RTR. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	34	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - MARCA MOTOMIL. Patrimônio nº 19684. Lotação: 051000000000 - FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	35	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - 20PCM, CAPAC. 250 LITROS, MARCA PRESSURE. Patrimônio nº 29959. Lotação: 050200000000 - FCBA. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.				
1	36	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - CAPACIDADE DE 120 LIBRAS 175 LITROS, MARCA SCHULZ . Patrimônio nº 30137. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	37	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - INFLAR BOLAS, CAPACIDADE 24 LITROS, MARCA MOTOMIL . Patrimônio nº 30243.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800 / E-mail: compras@ufgd.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>Lotação: 050700000000 - FAED.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	38	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - MARCA MOTOMIL, 8,5 PÉS.</p> <p>Patrimônio nº 32794.</p> <p>Lotação: 051000000000 - FAEN.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		(ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	39	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - CAPACIDADE DE 120 LB, AMRCA SCHULZ. Patrimônio nº 31697. Lotação: 040805010000 - DIMAP/COGESP/PRAD. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	40	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR PREMIUM COMPACT 160-4 220V. Patrimônio nº 36003. Lotação: 050100000000 - FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático;	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>				
1	41	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO PARA ATOMIZADOR - MARCA SCHUSTER S55.</p> <p>Patrimônio nº 38501.</p> <p>Lotação: 051000000000 - FAEN.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.				
1	42	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - MOTOCOMPRESSOR 8.5PES 220V. Patrimônio nº 39614. Lotação: 070000000000 - ALMOX/UFGD. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 – “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	43	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR 24L COM KIT DE PINTURA MAM 7,4/24. Patrimônio nº 39982. Lotação: 051000000000 – FAEN. Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.				
1	44	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR – MODELO SRR 3005, 200V, 200 LITROS, MARCA SCHULZ . Patrimônio: SEM PATRIMONIO. Localização: FACET. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	45	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR – MODELO 13248, 200V, 525 LITROS, MARCA PEG . Patrimônio: SEM PATRIMONIO.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>Localização: FACET.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.</p>				
1	46	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR – MODELO BIS-52/60, 200V, 60 LITROS, MARCA PEG.</p> <p>Patrimônio: SEM PATRIMONIO.</p> <p>Localização: FACET.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.				
1	47	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR, 200V, 60 LITROS, MARCA PEG. Patrimônio: SEM PATRIMONIO. Localização: FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	48	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR – MODELO DIAMANT 160, 200V, 4 LITROS, MARCA KAESER. Patrimônio: SEM PATRIMONIO. Localização: FCA. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		<p>Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p> <p>l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.</p>				
1	49	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR – MARCA KAY KRIEGER, 200V.</p> <p>Patrimônio: SEM PATRIMONIO.</p> <p>Localização: FCA.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico;</p> <p>b) Teste hidrostático;</p> <p>c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida;</p> <p>d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;</p> <p>e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;</p> <p>f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão;</p> <p>g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;</p> <p>h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;</p> <p>i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;</p> <p>j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</p> <p>k) Relatório de inspeção inicial;</p>	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.				
1	50	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, COMPRESSOR DE AR, SÉRIE: 38793, 200V, 100 LITROS, MARCA PEG, FAB.: 11/2013, CLASSE: C, CATEGORIA: V.</p> <p>Patrimônio: SEM PATRIMONIO. Localização: LPCS/FCS.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.</p>	Unidade	1	RS\$ 350,88	RS\$ 350,88
1	51	<p>Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE, MARCA PHOENIX, MODELO AV-75, 220V, 75 LITROS.</p> <p>Patrimônio: SEM PATRIMONIO. Lotação: laboratório de biotecnologia.</p> <p>Deverão ser realizadas as seguintes análises:</p> <p>a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos</p>	Unidade	1	RS\$ 350,88	RS\$ 350,88

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – VI. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

		vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.				
1	52	Serviços de inspeção de segurança em vaso sobre pressão, AUTOCLAVE, MARCA PHOENIX, MODELO AV-75, 220V, 75 LITROS. Patrimônio: SEM PATRIMONIO. Lotação: laboratório de biotecnologia. Deverão ser realizadas as seguintes análises: a) Exame interno e externo com registro fotográfico; b) Teste hidrostático; c) Atualizar o MPTA - Máxima Pressão de Trabalho Admitida; d) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; e) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; f) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão; g) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; h) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável; i) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias; j) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); k) Relatório de inspeção inicial; l) Outras análises que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para o atendimento da Norma Regulamentadora nº 13 - “Vasos de Pressão”.	Unidade	1	R\$ 350,88	R\$ 350,88
1	53	Fabricação e Instalação de Plaquetas nos vasos de pressão.	Unidade	10	R\$ 86,25	R\$ 862,50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

1	54	Abertura de Prontuário de vasos de pressão (autoclave ou compressor de ar comprimido) de acordo com a NR 13.	Unidade	52	R\$ 143,63	R\$ 7.468,50
1	55	Deslocamento e diárias.	Visita	1	R\$ 4.561,25	R\$ 4.561,25
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 31.137,75

5. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para os serviços de inspeção de segurança nos vasos de pressão será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os serviços serão recebidos:

5.2.1. Por Comissão designada para este fim, para verificação da conformidade, qualidade e quantidade dos serviços a serem realizados, que lavrará o termo circunstanciado, onde atestará o atendimento ou não das especificações técnicas exigidas no presente Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

6.1 O licitante vencedor obriga-se a:

6.1.1 Realizar os serviços na quantidade e periodicidade conforme a necessidade da UFGD.

6.2 A inspeção de segurança deverá examinar a parte interna e externa dos vasos sobre pressão, nos quais deverá:

- a) Realizar exame externo com as seguintes verificações: Se o vaso funciona normalmente e satisfaz todas as condições de segurança constante nas normas observáveis deste exame; se foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança; aferição dos manômetros, termômetros e vacuômetro dos quais dependa a segurança do vaso sobre pressão;
- b) Realizar exame interno com as seguintes verificações: o vaso sobre pressão antes de limpar apresentava alguma anomalia; o vaso depois de limpar está em ordem e satisfaz todas as condições de segurança; foram observadas irregularidades na guarnição, na resistência, na tubulação, chicote com relê, na válvula de segurança e válvula de controle;
- c) Atualizar o MPTA – Máxima Pressão de Trabalho Admitida;
- d) Executar teste hidrostático com as seguintes verificações: foi observada anomalia capaz de prejudicar a segurança; o vaso sobre pressão suportou satisfatoriamente a prova. Qual foi a pressão de ensaio aplicada e o tempo durante a qual foi mantida;
- e) Realizar o ensaio de verificações: pressão máxima atingida, o tempo de durante o qual foram mantidas as condições necessárias à comparação da suficiência das válvulas de segurança; foi observada alguma anomalia, as válvulas de segurança são suficientes;
- f) Realizar troca das peças quando necessário, tais como: anel de silicone de porta, válvula de segurança, pressostato, manômetro, conexões, resistências etc. O

End Físico: UFGD Unidade II - Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados – MS, CEP 79.800-000

End. De Correspondência: Coordenadoria de Compras - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vl. Progresso, Dourados – MS, CEP 79.825-070

Telefone (67) 3410-2800/ E-mail: compras@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

valor previsto é de até R\$ 8000,00. Deverão ser apresentados três orçamentos das peças para autorização.

- g) Atualizar as placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios;
- h) Elaboração do prontuário do vaso de pressão com abertura do livro de registro de segurança de acordo com o item 13.6.4 da NR-13.
- i) Efetuar a atualização do livro de registro de segurança dos vasos de pressão;
- j) Efetuar medição da espessura de parede dos vasos de pressão com aparelhos de medição adequados para tal fim, explicitando a metodologia de medição e resultados no relatório. Para os aparelhos utilizados, o profissional também deverá anexar ao relatório o certificado de calibração vigente dos aparelhos de medição utilizados;
- k) Realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão;
- l) Realizar calibração dos manômetros, pressostato, e válvulas de segurança ligado aos vasos de pressão, quando aplicável;
- m) Emitir relatório detalhado de inspeção do vaso de pressão, em duas vias;
- n) Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- o) Relatório de inspeção inicial;
- p) Placa de identificação.

6.3 Todas as inspeções contempladas nos itens do objeto dessa licitação devem ser realizadas por Profissional Habilitado (PH), conforme a NR13, e, após toda inspeção, deve ser emitido Relatório de Inspeção, que deve conter no mínimo:

- a) Identificação do vaso de pressão;
- b) Fluidos de serviços e categoria do vaso de pressão;
- c) Tipo do vaso de pressão;
- d) Data de início e término da inspeção e o término da inspeção quando o vaso é liberado para retornar à operação;
- e) Tipo de inspeção executada;
- f) Descrição dos exames e testes executados;
- g) Resultado das inspeções e intervenções executadas;
- h) Conclusões;
- i) Recomendações e providências necessárias;
- j) Data prevista para a próxima inspeção;
- k) Nome legível, assinatura e número do registro no conselho profissional do Profissional.

6.4 Habilitação e nome legível e assinatura de técnicos que participaram da inspeção.

6.5 Placas de identificação: fornecimento e instalação de uma placa de identificação, indelével, para ser fixada no vaso de pressão, com as seguintes informações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- a) Fabricante;
- b) Número de identificação;
- c) Ano de fabricação;
- d) Pressão máxima de trabalho admissível;
- e) Pressão de teste hidrostático;
- f) Código de projeto e ano de edição.

6.6 O Profissional Habilitado deve ter registro no Conselho Regional de Engenharia e competência legal para o exercício da profissão de engenheiro nas atividades referentes a projeto de construção, acompanhamento de operação e manutenção, inspeção e supervisão de inspeção dos vasos de pressão, em conformidade com as Especificações do presente termo de referência e da Norma Regulamentadora 13 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações.

6.7 Nas atividades do objeto dessa licitação, o Profissional Habilitado pode contar com a ajuda de inspetores e técnicos de inspeção da mesma firma. A CONTRATADA deve prover, no mínimo, 1 (um) Profissional Habilitado e 1 (um) inspetor com experiência comprovada em inspeções de segurança para desempenhar as atividades descritas no objeto dessa licitação.

6.8 A presente contratação trata do serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão instalados nas unidades da UFGD.

6.9 Ao final de cada manutenção a contratada deverá expedir:

- a) Certificado de Aferição para a Válvula de Segurança;
- b) Certificado de Calibração para Manômetro;
- c) Certificado de Calibração para o Pressostato;
- d) Certificado de Calibração para a Válvula de Alívio.

6.10 As ferramentas, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços deverão ser fornecidos pela empresa contratada;

6.11 Todos os serviços de apoio atrelados à execução do serviço de inspeção de vasos de pressão, quando necessário, deverão ser executados pela empresa contratada;

6.12 Ao final dos serviços, a contratada deverá restituir as instalações nas mesmas condições ambientais identificadas no início da execução dos serviços;

6.13 As notas fiscais só serão atestadas se todas as exigências do contrato forem cumpridas;

6.14 Entregar os materiais em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e locais indicados pela UFGD, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhados das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.15 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a UFGD;

6.16 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução dos serviços de acordo com os art.14, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, tudo do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);

6.17 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- 6.18 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os art. 12, 13, 18 e 26, tudo do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990);
- 6.19 Atender prontamente a quaisquer exigências da UFGD participantes, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.20 Prestar esclarecimentos sobre eventuais atos ou fatos que retardem ou impeçam o cumprimento de suas obrigações;
- 6.21 Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.22 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 6.23 A inadimplência, com referência aos encargos estabelecidos nos subitens anteriores não transfere a responsabilidade por seu pagamento à UFGD, nem poderá onerar o objeto do presente certame, razão pela qual o licitante vencedor renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a UFGD;
- 6.24 Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados com a execução do objeto, originariamente ou vinculado por prevenção, conexão ou contingência;
- 6.25 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Termo de Referência;
- 6.26 Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da União ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados. Na hipótese de comprovação dos danos acima referidos, o licitante vencedor obriga-se a promover o ressarcimento no prazo de 10 (dez) dias;
- 6.27 Relatar a **Divisão de Manutenção Patrimonial – DIMAP e Seção de Segurança do Trabalho – SEST/PROGESP** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do objeto;
- 6.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos;
- 6.29 As comunicações e o encaminhamento de documentos, só se darão por satisfeitos, se processados e/ou encaminhados por meio de instrumentos formais (ofício, carta, telex, telegrama etc), emitidos exclusivamente por proposto com poderes para tanto, de um dos contratantes e formalmente entregues no domicílio do outro contratante, ou onde e a quem esse antecipadamente indicar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

7. MEDIDAS ACAUTELADORAS

7.1 Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 10.520/02, do Dec. 3.555/00, do Dec. 5.450/05 e da Lei 8.666/1993, o licitante vencedor que:

- 8.2 inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 8.3 apresentar documentação falsa;
- 8.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 8.5 não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 8.6 comportar-se de modo inidôneo;
- 8.7 cometer fraude fiscal;
- 8.8 fraudar na execução do contrato;
- 8.9 ensejar o retardamento da execução do certame;
- 8.10 descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços; e
- 8.11 não assinar a Ata, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato decorrente da Ata do pregão eletrônico.

8.12 O licitante vencedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.12.1 advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.12.2 multa;

8.12.2.1 moratória de até 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso não justificado, até o 5º dia e a partir do 6º dia 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, a ser calculada sobre o valor total do objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento); e

8.12.2.2 compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

8.13 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o UFGD, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.14 impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

8.15 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

8.16 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.17 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

8.17.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

8.17.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

8.17.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.18 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/1993 e subsidiariamente na Lei 9.784/1999.

8.19 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.20 As multas devidas e/ou prejuízos causados à UFGD serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

8.21 a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.22 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.23 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.24 As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

9. ÓRGÃO DA UFGD QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O acompanhamento e fiscalização da execução deverão ser realizados pela Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMAP e Seção de Segurança do Trabalho - SEST/PROGESP.

Dourados/MS, 10 de Abril de 2019.

Aprovo o Termo de Referência

Edson da Silva Costa
Técnico em Segurança do Trabalho
Siape: 1666687 / SEST/DIASS/CODAS/PROGESP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47



Ivoneis Belarmino de Lima
Técnico em Segurança do Trabalho
Siape: 1786654 SEST/DIASS/CODAS/PROGESP
k) Aprovo o presente termo de referência.

Vander Soares Matoso
Pró-Reitor de Administração UFGD

ANEXO II

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

CLÁUSULAS NECESSÁRIAS

NOTA DE EMPENHO Nº _____ VALOR: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vinculam-se a este instrumento o Termo de Referência/Projeto Básico, bem como o edital do **Pregão Eletrônico nº xxxxx/xxxxx** e a Proposta Comercial da Contratada e/ou ato que inexigiu/dispensou a licitação, quando for o caso, constantes do **Processo nº 23005.xxxxxxxxxxxxxx/201x-xx**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O descumprimento injustificado de uma das obrigações/normas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, no Edital do Pregão Eletrônico ou na proposta, ou ainda a inexecução parcial ou total do objeto contratado ensejará aplicação das penalidades cabíveis, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, do artigo 40 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, tudo sem prejuízo da rescisão contratual, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005 e no art. 87 da Lei 8.666/1993, a autoridade administrativa poderá, garantindo o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

- b) Descredenciamento no SIACF e no cadastro de fornecedores da UFGD pelo prazo de até 5 anos.
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Sem prejuízo do contido na Subcláusula Primeira desta Cláusula, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades pecuniárias, assegurado previamente, o contraditório e a ampla defesa:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa por inexecução parcial de: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

a.b.1. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias

- c) Multa por inexecução total desta contratação de: até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;

a.c.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Sem prejuízo do contido na Subcláusula Primeira desta cláusula, as multas serão aplicadas à CONTRATADA quando ela não cumprir culposamente o contrato, especialmente nas seguintes situações:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, quando convocada;
- b) Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Conjunta ou alternativamente, conforme a gravidade da conduta praticada, poderão ser aplicados aos licitantes que vierem a cometer infrações, durante o procedimento licitatório ou durante a execução do objeto, as penalidades previstas no art. 87, da lei 8.666/1993.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de habilitação e participação, quanto ao enquadramento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47
 como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

SUBCLÁUSULA SEXTA - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

SUBCLÁUSULA OITAVA - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o seu caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

SUBCLÁUSULA NONA - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO - Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, na forma do artigo 77 do referido Diploma Legal;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do presente Contrato, sendo que a efetiva rescisão somente poderá se dar por uma das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Não há hipótese de rescisão de pleno direito, nem por ato unilateral da Contratada.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado, previamente, o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do artigo 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE em decorrência da execução deste contrato, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

SUBCLÁUSULA UNICA - A CONTRATANTE estipulará prazo à CONTRATADA para reparação de danos porventura causados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 23005.009300/2018-47

CLÁUSULA SÉTIMA – Havendo emissão de empenho estimativo, a CONTRATADA concorda em receber apenas pelo que for efetivamente entregue/prestado à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia. **A retirada da Nota de Empenho pela contratada, acompanhada deste instrumento, o seu recebimento através de meio eletrônico, ou o seu recebimento via correios, implica pleno conhecimento do inteiro teor deste instrumento, assim como implica adesão incondicional aos seus termos.**

CLÁUSULA NONA - O foro para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato será o da Justiça Federal do local do órgão contratante.

Dourados, ____ de _____ de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
 (Autoridade Competente da UFGD)
 (CARGO)